SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



Ordem de Serviço Nº 01/2023 DAIN

Referente à execução da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Contrato no 57-2023UFS.
- 1.2. Contratada: ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO
- 1.3. Data de início da vigência: 22/08/23
- 1.4. Postos de trabalho:

| ESPECIFICAÇÃO | LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | QUANT. |
|--|---|--------|
| Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível superior, 30 horas semanais. | DAIN / DELI Campus São Cristóvão | 13 |
| Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível superior, 20 horas semanais. (noturno) | DAIN / DELI Campus São Cristóvão | 04 |
| Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível superior, 30 horas semanais | Campus Itabaiana | 01 |
| Tradutor intérprete de Língua de Sinais Brasileira – LIBRAS – Nível médio, 30 horas semanais. | DAIN / DECAV Campus São Cristóvão | 02 |
| TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO | | 20 |

2. AUTORIZAÇÃO

2.1. Pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZO a empresa CONTRATADA a iniciar nas datas constantes do item 1.3. os serviços, objeto do contrato nº 57/2023-UFS.

Lavínia Teixeira de Aguiar Machado Chefe da Divisão de Ações Inclusivas